



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 30-CADETE PMPR-2021

**SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE INAPTIDÃO
NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
(Em cumprimento à ordem judicial)**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e de Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, em cumprimento a ordem judicial expressa nos autos nº 0015884-11.2021.8.16.0035 do 1º JEFP de São José dos Pinhais-PR, resolve:

1. Divulgar a suspensão, por ordem judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de inaptidão na fase da Avaliação Psicológica do candidato ao cargo de Cadete Policial Militar **NATANAEL EDUARDO MELLEBERGS LOPES**, inscrição nº 010514.

2. Informar que estão sendo tomadas as gestões necessárias para agendamento e realização de nova avaliação psicológica, devendo o candidato ficar atento para a convocação, que se dará por meio de edital próprio, publicado na página específica do concurso.

Curitiba, PR, 28 de dezembro de 2021.

(Assinado no original)

Ten.-Cel. QOPM Cezar Kister,
Presidente do concurso.